



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 217 / 2023

Solicita que seja REVOGADO, o Decreto Municipal 4.848/PML de 1º de Outubro de 2019 ainda em vigor, que dispõe sobre a “dispensa do controle de ponto eletrônico para cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, conforme redação dada pelo Art. 1º do referido Decreto, pois a dispensa dos servidores comissionados quanto a obrigatoriedade no registro do ponto eletrônico pode infringir princípios como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Solicita que seja REVOGADO, o Decreto Municipal 4.848/PML de 1º de Outubro de 2019 ainda em vigor, que dispõe sobre a “dispensa do controle de ponto eletrônico para cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, conforme redação dada pelo Art. 1º do referido Decreto, pois a dispensa dos servidores comissionados quanto a obrigatoriedade no registro do ponto eletrônico pode infringir princípios como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 12 de Setembro de 2023

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

